



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 094/2011

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **ROSI MARLI FERRERA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.176.128-8-SSP-PR, nomeada em 07 de março de 1991, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, prorrogação da licença de 30 (trinta) dias para acompanhar dependente, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 11.426/2010, no período de 23 de dezembro de 2010 a 22 de janeiro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 13 | Janeiro | 20 11
DE N.º 9047
UBUARAMA, 13 | 01 | 20 11
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO